

Home

Sais/Modalidades

Edifais e Processos

Edifais Encerrados/Arquivados

Atas e Documentos

Recursos

Esclarecimentos

Impugnações

Aposados / Impedidos

Contratações - PNCP

Dados de Mercado

← CONSULTAR ESCLARECIMENTO

Solicitação respondida ✓

Nome do Usuário

Victor Tannios Abissamra

Participante

Low Cost LTDA

Solicitação

Solicitação criada às 08:04 em 22/09/2025, última edição às 09:24 em 25/09/2025

bom dia Está correto o entendimento que empresa revendedora pode apresentar AFE, Ficha e autorização da Anvisa do produto e do fabricante dos lotes 1 e 2?

Nome do Usuário

Giulliana Moreira de Oliveira

Participante

Prefeitura Municipal de Itapeocerca da Serra

Resposta

Resposta criada às 09:24 em 25/09/2025

Segue resposta ao pedido de esclarecimento

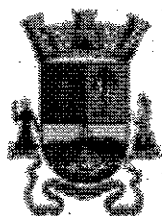
Documentos da Resposta

DOCUMENTOS

PE 071 - Resposta Esclarecimentos Low Cost.pdf



VOLTAR



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
Fone: (0xx11) 4668.9108 ou 9112 – Fax: (0xx11) 4668.9101
Email: pregao@itapecerica.sp.gov.br

À
Low Cost Ltda
Sr. Victor Tannios Abissamra

Ref.: Pregão Eletrônico nº 071/2025 – Processo Administrativo nº 551/2025

Em resposta ao pedido de esclarecimentos formulado por Vossa Senhoria referente ao **Pregão Eletrônico nº 071/2025**, Processo Administrativo nº 551/2025, cujo objeto é o **Registro de Preços para Aquisição de Material de Limpeza, Higiene, Descartáveis e EPI**, informamos que o entendimento apresentado está correto, conforme dispõe o item 9.1.2 do Termo de Referência – Anexo II do Edital, ou seja, a revendedora não precisa ser a fabricante, mas deve provar regularidade sanitária própria, quando exigido, bem como dos produtos e fabricantes dos itens que for ofertar.

Itapecerica da Serra, 23 de setembro de 2025.


EDNEIA P. OLIVEIRA
Secretária Interina
Secretaria Municipal de Finanças